



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 151/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere ao Poder Executivo Municipal a revisão, manutenção e, se necessário, instalação de novos aparelhos de ar-condicionado no Centro de Atendimento à Família (CAF) de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresento a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria competente, promova a revisão, manutenção e, se necessário, a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado no Centro de Atendimento à Família (CAF) de Marechal Cândido Rondon.

A presente solicitação se justifica em razão das reclamações de usuários e servidores quanto ao funcionamento inadequado ou à ausência de climatização em determinados ambientes da unidade, especialmente em períodos de altas temperaturas.

O Centro de Atendimento à Família desempenha papel fundamental no acolhimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, sendo essencial que o ambiente ofereça condições adequadas de conforto térmico, garantindo dignidade aos atendidos e melhores condições de trabalho aos profissionais que ali atuam.

Dessa forma, a revisão dos equipamentos existentes, bem como a instalação de novos aparelhos, se necessário, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação para análise e providências por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br